



FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Matheus Macedo De Bacco Pansonato
Leonardo Luis Gonçalves Emerenciano

(Acadêmicos do 2º semestre B, Curso de Direito, FACNOPAR)

M^a Ivana Nobre Bertolazo

(Professora Orientadora da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico)

Me. Ericson Makarius Borges

(Professor Orientador da disciplina de Psicologia Jurídica)

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar o assédio moral e do assédio sexual nas relações de trabalho. Para melhor compreensão sobre o tema, serão abordados nesse estudo conceitos, características, perfil dos envolvidos, agressor e vítima, e as consequências. O assédio moral e o assédio sexual atinge o trabalhador na sua dignidade, na sua intimidade, ferindo direitos fundamentais do cidadão e gerando inúmeros transtornos, daí a necessidade do estudo sobre o tema. Apenas conhecendo todas as características elementares é que poderemos combatê-los de forma eficaz. Por assédio temos toda conduta que cause constrangimento físico ou psicológico à pessoa, ou seja, todo comportamento impertinente junto de alguém com perguntas e pretensões. O Assédio é a violência contra a moral dos trabalhadores onde eles exercem suas atividades. “O assédio moral no trabalho define-se como sendo qualquer comportamento abusivo ou seja gestos, palavras, comportamentos, atitudes. O assédio sexual tem como característica uma conduta sexual, praticada no ambiente de trabalho, com certa frequência, sempre contra a vontade da vítima, com o intuito de constrangê-la em sua intimidade e privacidade. O assédio moral possui natureza psicológica e o assédio sexual caracteriza-se por uma conduta de natureza sexual. O assédio moral vertical descendente é o mais comum. É aquele praticado pela chefia contra seu subordinado. Quando o assédio moral acontece entre colegas é chamado de assédio moral horizontal. Em todo assédio moral há manipulação para se adquirir poder, sendo que a inveja, o ciúme e a rivalidade funcionam como combustível para o assédio moral. O assédio moral afeta, além da vítima, os custos operacionais da empresa, com a baixa produtividade daí advinda, absenteísmo, falta de motivação e de concentração que aumentam os erros do serviço. O assédio moral, gera efeitos maléficos sobre a personalidade e a saúde do empregado, projeta seus efeitos sobre a sociedade, pois conduz ao desemprego. Embora não haja um perfil fixo da figura do assediador, algumas características revelam-se comuns nesse tipo de agressor, normalmente são pessoas vaidosas, ferinas, hipócritas, levianas, narcisistas e, para completar, fracas e medrosas. Existem alguns tipos ideais de vítima, como, por exemplo, o sujeito “camarada” se relaciona bem com as pessoas e por isso pode despertar inveja, o introvertido aquele que possui dificuldade em se relacionar e em decorrência disso por ser visto como arrogante e o prisioneiro aquele que não consegue se livrar do terror psicológico.

Palavras chave: Assédio moral, assédio sexual, relações de trabalho.